

**DELIBERAÇÕES Nº 41 – 2023/2024**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 18 DE MARÇO DE 2024**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 14 de Março de 2024.
2. Estender a suspensão do jóquei **L.GOUVEA (GRIEZMANN)**, em uma reunião, no dia 28/03/2024, por uso imoderado do chicote.
3. Suspender a joqueta **JOSIANE MARQUES (CANELA BERG)**, por uma reunião, no dia 28/03/2024, por desvio de linha no percurso.
4. Conceder licença de 30 dias à Sra.**MARIANE BEATRIZ CORTES BARBOSA (M.BEATRIZ)**.
5. Multar o jóquei **M.STAITI (ÉDEPONTA)**, em R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco Reais), por infração ao Art. 122 do Regulamento Nacional de Corridas.
6. Multar o jóquei **JOSIANE MARQUES (URSO DE BIRIGUI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
7. Multar o jóquei **C.FARIAS (JUÍZO FINALE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
8. Multar o jóquei **B.SANTOS (PINOCCHIO)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
9. Multar o jóquei **C.FARIAS (LIZARRA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
10. Multar o jóquei **J.L.SILVA (BLACK SOLDIER)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar a joqueta **JOSIANE MARQUES (TÁ FORA)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o jóquei **K.GONÇALVES (JUST PROSPECTOR)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha no percurso.
13. Multar o jóquei **L.COSTA (OVER FASHION)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.

14. Multar a joqueta **JOSIANE MARQUES (GOLDEN HEART)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha na partida.
15. Multar o jóquei **K.GONÇALVES (THE REASON)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha no percurso.
16. Multar o jóquei **L.SOUZA (REINA GRACE)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por desvio de linha no percurso.
17. Multar o jóquei **J.S.RIBEIRO**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por desrespeitar determinação da Comissão de Corridas.
18. Suspender, por 30 (trinta) dias, o transportador **CÉSAR AUGUSTO DAMIÃO** e a autorização de transporte de PSI para o Hipódromo do Cristal de seus caminhões.
19. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>JOSIANE MARQUES</b>	De 22/03/2024 até 29/03/2024.
<b>M.GULART (AP.)</b>	Até 22/03/2024.
<b>L.GOUVEA</b>	Até 29/03/2024.
<b>A.FARIAS</b>	Até 06/04/2024.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>MATTINA</b>	Até 22/03/2024.
<b>OPUS DEI</b>	Até 22/03/2024.
<b>PARIS MY</b>	Até 22/03/2024.
<b>PECAN PIE</b>	Até 22/03/2024.